



DECRETO Nº 4.949/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO INTERINO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 20/12/24, a pedido, do cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. **PAULO SÉRGIO GRACIANO**, CPF: **XXX.074.407-XX**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 20/12/24.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal